



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31.8.2017), sob a Presidência da Defensora Pública Geral, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Posse dos Defensores Públicos concursados e nomeados; 2 - Apreciação da Resolução nº 002/2009, que Regulamenta a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e estabelece normas para o seu funcionamento, para algumas atualizações. (a pedido da Conselheira Ryveka C. M. Bronzeado) 3 - Apreciação dos Processos de Remoção; 4 - Apreciação do processo nº2649/17, de Dr. Elson Pessoa de Carvalho, referente a Lista de Antiguidade de relatoria de Dra. Ângela Abrantes; 5 - Assuntos da Corregedoria Geral; 6 - Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Otavio Gomes de Araújo, o Corregedor Geral Charles Gomes Pereira e os Conselheiros Drs.: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Fábio Liberalino da Nobrega, Ângela Maria Dantas Luft de Abrantes e Francisco Freire de Figueiredo Filho, registrando a presença do representante da Associação Paraibana dos Defensores Públicos Dr. Ricardo José Barros, e do Ouvidor Dr. Júlio Vanildo Cruz Rolim. A Presidente como de costume fez uma oração e em seguida comunicou a todos que recebeu voto de aplauso da Câmara Municipal de João Pessoa, pelo desempenho do Projeto Defensoria Itinerância da DP, disse que recebeu requerimento dos Defensores Públicos da Comarca de Pombal para que a sala da Defensoria receba o nome do falecido Defensor Público Dr. Antonio Ugulino em homenagem os relevantes trabalhos exercidos na citada Comarca, sendo acolhido pelos membros do Conselho. A Conselheira Ryveka Bronzeado pediu a palavra e sugeriu que a sala da Vara de Execuções Penais receba o nome da falecida DP Maria Tâmara, o que de logo foi acolhido pelos membros, a Presidente pediu que fosse registrado em Ata o grande esforço, responsabilidade e amor apresentado pela Defensoria Pública Tâmara pela Defensoria, muito emocionada a Conselheira Ryveka Bronzeado, falou do seu enorme agradecimento à Dra Maria Tâmara, pois reconhece o seu esforço e dedicação ao trabalho, e que no seu entendimento a Defensoria Pública perdeu sua maior representação na Execução Penal. A Presidente do Conselho declarou aberta a sessão dando posse aos Defensores Concursados, que fizeram o juramento, em seguida foi lido o termo de posse pela Secretária Ad-hoc Dra Lêda Maria Meira, sendo assinado pelos empossados, em seguida concedida a palavra aos

ms

RPB

empossados para suas considerações, o Defensor Público Lucas Soares Aguiar reconheceu o esforço da Presidente em concretizar a nomeação de todos os aprovados no Concurso, foi passada a palavra ao Conselheiro Fábio Liberalino que, após saudar a todos falou da enorme satisfação em nomear os concursados. Dando continuidade a pauta, a Presidente apresentou a Resolução nº 002/2009, que Regulamenta a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e estabelece normas para o seu funcionamento, para atualizações tendo em vista a presente Resolução ter sido editada no ano de 2009 e apresentar-se defasada, passando então a palavra a Conselheira Ryveka C.M. Bronzeado, que apresentou as alterações na Resolução, disse a Conselheira que a Resolução precisa ser alterada em alguns pontos da redação, e como proposta a Conselheira falou da existência do pagamento da atividade dos membros da Escola Superior, sendo informada pela Presidente que o Conselho não pode gerar despesas para a Defensoria Pública, em seguida foi colocada em votação as alterações da Resolução, sendo aprovada com as devidas alterações, mas com a ressalva de que o pagamento só poderá ocorrer mediante as alterações da Lei Complementar nº104/2012, ficando aprovado também que será incluída na proposta que está sendo elaborada para encaminhamento a Assembléia Legislativa da Paraíba o pagamento das atividades ligadas a Escola Superior. Seguindo a reunião a Presidente sugeriu que seja invertida a pauta e que seja colocada em apreciação o processo nº2649/17, de Dr. Elson Pessoa de Carvalho, referente a Lista de Antiguidade de relatoria de Dra. Ângela Abrantes, sendo de pronto atendido, então foi passada a palavra para a Conselheira Ângela Abrantes que fez a leitura do voto preliminar, presente a reunião o requerente pediu a palavra para apresentar sua defesa oral, o que de logo foi atendido, o DP Elson Carvalho disse que viu muitos erros na lista de Antiguidade, disse também que a lista deve ser publicada sempre no mês de janeiro de cada ano o que não ocorreu, apontou erros na apuração da lista de Antiguidade no que se refere a classe e carreira, em seguida foi chamado o DP Manfredo Rosenstock que juntamente com o SRH fez a confecção da Lista de Antiguidade, amplamente discutido o assunto foi posto em votação o voto da Dra. Ângela Abrantes que foi pelo indeferimento tendo em vista a preclusão do pedido, sendo esclarecido pelo Defensor Público Elson Carvalho que o seu pedido não se trata de impugnação da lista e sim de uma reclamação referente aos critérios adotados na confecção da lista, disse a presidente que a relatora entendeu pela preclusão do pedido, mas que o Conselho entende que foi referente a reclamação dos critérios, sugerindo então que a lista de antiguidade seja reavaliada e que seja designada uma comissão para esta reavaliação, colocada em votação sua sugestão, o Conselho decidiu formar uma comissão para reavaliar a lista dando prazo de 15 dias para a publicação de nova lista de antiguidade, designando para fazer parte da comissão a responsável pelo SRH Maria Dália Cabral, e um representante da Associação indicado por seu Presidente, o ouvidor Júlio representará o Conselho e o Corregedor Geral também irá indicar um representante, e que os critérios adotados pela comissão serão por conta da administração com base na documentação que o setor dispõe, assim foi retirado de pauta o processo nº2649/17 e por conseqüência foi suspensa a apreciação dos processos de

mas

rel B. A

remoção. A Presidente passou a palavra ao Subdefensor que solicitou a inclusão na pauta do processo N° 1756/2017 – referente ao pedido de reversão da aposentadoria da DP Marluce Gonçalves, fazendo assim a leitura do seu voto, que foi o de acolher o pedido da requerente, sendo colocada em votação o acompanhamento ou não do voto do relator pela reversão do aposentadoria, sendo negado por maioria dos membros a reversão da aposentadoria da requerente, presente a reunião a Aposentada Marluce Gonçalves pediu a palavra e agradeceu pelo voto do relator e pelos Conselheiros que o acompanharam. O Conselheiro José Alípio Bezerra pediu a palavra e solicitou que fosse colocada em pauta para apreciação Resolução de sua autoria referente a recomendação para que os DPS exerçam suas funções independentemente de quaisquer exigências estranhas a carreira, inclusive a apresentação de inscrição da OAB, sendo aprovado por unanimidade, em referência ao processo de reversão, o Conselheiro José Alípio Bezerra sugeriu que a Presidente encaminhasse todos os processos que tenham pedido de reversão ASSEJUR antes de trazê-los ao Conselho para informar se atendem os critérios para que a reversão. Sem mais assuntos para discussão foi encerrada a reunião e marcada a próxima para o dia 06 de setembro de 2017 as 10hs. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, -

 Lêda Maria Meira, Secretário (a) *Ad Hoc* do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 PRESIDENTE


OTAVIO GOMES DE ARAUJO
 SUB DEFENSOR PÚBLICO GERAL


RYVEKA CAMPOS M. BRONZEADO
 MEMBRO


CHARLES GOMES PEREIRA
 CORREGEDOR GERAL


JOSE ALÍPIO BEZERRA DE MELO
 MEMBRO


JULIO VANILDO CRUZ ROLIM
 OUVIDOR


FRANCISCO F. DE FIGUEIREDO FILHO
 MEMBRO


ANGELA MARIA D.L. DE ABRANTES
 MEMBRO


FABIO LIBERALINO DA NOBREGA
 MEMBRO

Representante da Associação dos Defensores Públicos